



ITARARÉ

Prefeitura

DECRETO Nº 34, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Suspende os prazos de procedimentos sindicantes e dos processos administrativos disciplinares, e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as medidas adotadas pela Administração Municipal para diminuir os riscos de propagação do Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, por 15 (quinze) dias, os prazos dos procedimentos sindicantes e dos processos administrativos disciplinares em curso na Prefeitura Municipal de Itararé.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 23 de março de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração